



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 12 de março de 2015 - Nº 4815

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 201/2015

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 523/2014, QUE DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013 e, considerando o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – COPAD, referente ao protocolo 8667/2014, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 523/2014, que designa o servidor **DEMÓSTENES MACHADO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1517/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/11/2014, para aquisição de 40.000 (quarenta mil) unidades do medicamento Sinvastatina Comprimido 40 mg e 36.000 (trinta e seis mil) unidades do medicamento Clomipramina, Cloridrato Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 25.440,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-7.131/2015.

EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1516/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 3.000 (três mil) unidades do medicamento Albendazol Suspensão Oral 40 mg/ml, Frasco com 10 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R\$ 2.703,90 (dois mil, setecentos e três reais e noventa centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-7.128/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

NOTIFICAÇÃO

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a lavratura da Notificação abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo NOTIFICADO em recebê-la ou a impossibilidade de ciência pessoal.

FA Nº 0114.004.620-6

Reclamado: ANDRÉ LUIZ RAPCHAN MATTOS

CPF Nº 097.498.137-07

Reclamante: MARIA JESUS DA SILVA MORAES

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EMAUDIÊNCIA
Data da Lavratura: 27/02/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 13/05/2015 às 11:00horas

FA Nº 0114.005.259-8

Reclamado: ANDRÉ LUIZ RAPCHAN MATTOS

CPF Nº 09749813707

Reclamante: LEICI GOMES SILVA

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

| | |
|------------------------|----------------|
| PUBLICAÇÕES E CONTATOS | (28) 3521-2001 |
| DIÁRIO OFICIAL | (28) 3522-4708 |

NOTIFICAÇÃO PARA COMPARECIMENTO EMAUDIÊNCIA

Data da Lavratura: 27/02/2015

Descrição: comparecimento em audiência a ser realizada nas dependências do PROCON MUNICIPAL, no dia 18/05/2015 às 10:00horas

Fica a empresa ciente de que a recusa ao comparecimento caracteriza crime de desobediência, ficando a autoridade Administrativa com poderes para aplicar sanções administrativas cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de Março de 2015.

LUCAS LAZZARI SERBATE

Consultor Interno

Decreto nº 24.718/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**REINÍCIO DE OBRA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras autoriza o reinício da obra de Construção de Unidade de Saúde – Bairro Novo Parque, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 065/2013, a partir desta data.

BRAZ BARROS DA SILVA
 Secretário Municipal de Obras

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado através da modalidade de Carta Convite nº. 001/2015 e ADJUDICO o item

do objeto licitado à firma:

Construsul Ltda. – EPP, pelo valor total de R\$ 59.400,11 (cinquenta e nove mil, quatrocentos reais, onze centavos).

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Reforma de Quadra Poliesportiva na Rua Lauro Lemos – Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de março de 2015.

LEANDRO DA SILVA VIANA

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº 134/2015****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder licença tratamento de saúde, conforme atestados anexos aos processos de protocolos nºs 4.103/2015 e 5.468/2015, à servidora pública municipal **ALINE MAROQUIO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias a partir de 09 de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Conceder o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora em tela no período de 01 (um) dias a partir de 11 de março de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 5.468/2015, de 26/02/2015.

Art. 3º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de março de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 2º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 11 de março de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 12 de março de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de março de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES

Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 070/2015.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

| | Servidor | Cargo | Enquadramento | Data |
|----|-----------------------------|---------------------|------------------------------|---------------------------|
| 01 | ADRIANA PESSIM DE OLIVEIRA | Servente de Limpeza | Classe Sênior Nível III-K | a partir de 05/02/2015 |
| 02 | ADRIANA DA SILVA SAMPAIO | Contínuo | Classe Sênior Nível III-K | A partir de 01/01/2015 |
| 03 | ALLAN ALBERT L. FERREIRA | Motorista | Classe Júnior Nível I-C | A partir de 12/01/2015 |
| 04 | EUGENIO CORTE IMPERIAL NETO | Servente de Limpeza | Classe Sênior Nível III-K | A partir de 01/01/2015 |
| 05 | GILZIANE FARIA FONSECA | Telefonista | Classe Júnior Nível I-C | A partir de 12/01/2015 |
| 06 | IRENE POZZI MACHADO | Telefonista | Classe Sênior Nível III-K | A partir de 01/01/2015 |
| 07 | JOÃO ORIDES MARQUES MARTINS | Vigia | Classe Júnior Nível I-C | A partir de 12/01/2015 |

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 71/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a gratificação do adicional por tempo de serviço (quinquênio), a qual corresponderá a mais 10% (dez por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

| Servidor | Cargo | Quinquênio | Data |
|----------------------------|---------------------|------------|---------------------------|
| ADRIANA PESSIM DE OLIVIERA | Servente de Limpeza | 4º | A partir de 05/02/2015 |
| ADRIANA DA SILVA SAMPAIO | Contínuo | 4º | A partir de 30/12/2014 |

| | | | |
|-----------------------|---------------------|----|---------------------------|
| EUGÊNIO CORTE I. NETO | Servente de Limpeza | 4º | A partir de 27/12/2014 |
| IRENE POZZI MACHADO | Servente de Limpeza | 4º | A partir de 30/12/2014 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 072/2015.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores efetivos, abaixo relacionados, a **Gratificação de Assiduidade, por opção**, em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos dos artigos 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94:

| Servidor | Cargo | Decênio | Data |
|--------------------------|---------------------|---------|------------------------|
| ADRIANA DA SILVA SAMPAIO | Contínuo | 2º | A partir de 30/12/2014 |
| EUGÊNIO CORTE I. NETO | Servente de Limpeza | 2º | A partir de 27/12/2014 |
| IRENE POZZI MACHADO | Servente de Limpeza | 2º | A partir de 30/12/2014 |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 073/2015.**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente a servidora efetiva constante abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

| Servidor | Cargo | Enquadramento | Data |
|-----------------------------------|--------------------------|------------------------------|------------------------|
| 01 IZAULINA DA SILVA G. DO AMARAL | Técnico em Contabilidade | Classe Sênior Nível III-K | a partir de 10/02/2015 |

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 075/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar **Interna** (AGP), abaixo, do Vereador Júlio Cesar Ferrare Cecotti, a partir de 10/03/2015:

| | |
|-------------------------------|--------|
| ANDREA DIAS DE OLIVEIRA SILVA | AGP 10 |
|-------------------------------|--------|

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 076/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar **Externo** (AGP), abaixo, do Vereador Fabricio Ferreira Soares, a partir de 02/03/2015:

| | |
|------------------------|--------|
| SAMUEL PEREIRA BARBOZA | AGP 06 |
|------------------------|--------|

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 077/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar **Externa** (AGP), abaixo, do Vereador Leonardo Pacheco Pontes, a partir de 10/03/2015:

| | | |
|----|--|--------|
| | ASSESSOR | PADRÃO |
| 01 | ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA | AGP 02 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 078/2015.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

| | Servidor | Cargo | Enquadramento | Data |
|----|-----------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------------------|
| 01 | ANGELA DE PAULA BARBOZA | Procurador | Classe Sênior Nível IV-K | a partir de 01/01/2015 |
| 02 | CÉLIA REGINA DE O. FERREIRA | Jornalista | Classe Sênior Nível IV-K | A partir de 01/01/2015 |
| 03 | KÁTIA MORAES DE BARROS | Assistente Legislativo | Classe Sênior Nível III-K | A partir de 30/12/2014 |
| 04 | MATEUS REBONATO SANTOS | Vigia | Classe Júnior Nível I-C | A partir de 12/01/2015 |

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 080/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar **Externa** (AGP), abaixo, do Vereador

| | ASSESSOR | PADRÃO |
|----|-----------------------------------|--------|
| 01 | SONIA APARECIDA MOLINAROLI MACIEL | AGP 05 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 081/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar **Externo** (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Bastos Rodrigues, a partir de 09/03/2015:

| | ASSESSOR | PADRÃO |
|----|--------------------------------|--------|
| 01 | JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA | AGP 04 |

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

J. CAR RETIFICA DE MOTORES LTDA ME, CNPJ Nº 08.274.806/0001-80, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 064/2010, válida até 15 de julho de 2014, para a atividade (04.03) – Usina de produção de asfalto a quente, localizada na Rua Euclides da Cunha, Nº13, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1546



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM